

PREVENÇÃO

CORONA VÍRUS

Nº 6

Saiba como a Copasa está atuando na prevenção do novo Coronavírus COVID 19

A Copasa trabalha incessantemente para superar a situação imposta pelo Coronavírus.

O momento exige responsabilidade e serenidade na tomada das decisões, já que a Companhia tem um papel FUNDAMENTAL no combate à pandemia, uma vez que somos prestadores de serviço essencial e produzimos a primeira linha de defesa para os cidadãos: ÁGUA!

Assim, tendo como objetivo garantir a melhor prestação do serviço à população, mas também para trazer conforto, proteção e tranquilidade aos seus empregados, a Copasa decide que:

1) DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

- A área operacional estará trabalhando em todo o estado de Minas Gerais com equipe necessária para assegurar que a qualidade do fornecimento de água e o serviço de esgotamento sanitário não tenham quaisquer problemas e sejam mantidos os padrões legais exigidos.
- As escalas de trabalho que poderão ser implementadas nesse período, dentro da legalidade, serão definidas pelos gerentes e superintendentes de forma a garantir à população a adequada prestação dos serviços de saneamento.
- As agências de atendimento estarão fechadas a partir da segunda-feira, 23 de março. Todo o atendimento, durante esse período, será feito exclusivamente pelos canais digitais - 115, app Copasa Digital e Agência Virtual (www.copasa.com.br) – por meio dos quais o cliente tem acesso aos principais serviços da companhia.
- Não será feita leitura de hidrômetro interno para evitar contato desnecessário entre a população e os leituristas. Para esses clientes, a Copasa fará a leitura pela média dos últimos meses, com ajustes nos próximos meses.
- A empresa não fará corte do fornecimento de água dos clientes com tarifa social até o dia 20 de abril de 2020, podendo ser prorrogado enquanto permanecer a situação de crise.



2) DOS EMPREGADOS

- Será antecipado para segunda feira, 23 de março, o pagamento do Vale Alimentação de Abril, que seria depositado apenas no dia 31 de março, no valor de R\$ 432,31 (quatrocentos e trinta e dois reais, e trinta e um centavos).
- Empregados acima dos 60 anos deverão iniciar *home office* a partir da segunda-feira, dia 23 de março, e aguardar nova comunicação sobre a volta ao trabalho. Caso não seja possível o trabalho remoto, o empregado iniciará o uso de banco de horas;
- Todas as equipes da Copasa (administrativas e operacionais), no período de 23 a 31 de março, atuarão de acordo com as definições dos gestores das áreas. A saber:
 - Alguns estarão trabalhando presencialmente, em escala de jornada diferenciada;
 - Alguns estarão trabalhando remoto, em esquema de *home office*, e poderão ser convocados para trabalho presencial;
 - Os demais estarão em Banco de Horas - Positivo ou Negativo a depender de cada caso;
 - Não haverá alteração nas férias já programadas pelos empregados;
O gestor de cada equipe prestará as informações aos empregados.
- Aos empregados que estiverem cumprindo jornada presencial, a Copasa sugere que peçam suas refeições aos estabelecimentos comerciais próximos, como forma de prestigiar aqueles fornecedores que nos atendem no dia a dia.
- Estão liberados das atividades os menores aprendizes e os estagiários.
- Caso o empregado tenha qualquer dúvida quanto à condição de saúde dele, o gestor imediato deverá ser informado para que entre em contato com os médicos da Copasa, que auxiliarão a tomada de decisão.
- Estão suspensas visitas de empregados a unidades que não sejam de lotação original, assim como de terceiros (visitantes e aposentados) às unidades da Companhia, incluindo as agências bancárias.
- Toda a interlocução entre a Copasa e as empresas que prestam serviço de engenharia e construção será conduzida pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - DTE.

Cuide-se para juntos cuidarmos de Minas Gerais.

A COPASA ESTÁ TRABALHANDO PARA REFORÇAR O CUIDADO COM OS SEUS EMPREGADOS!

